



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 594/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **ALESSA LANES CORREA** - Matrícula nº 5282-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **ELMA DEZIDERIO DOS REIS**, Matrícula 12.950-0, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.08264-3 de 02/08/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

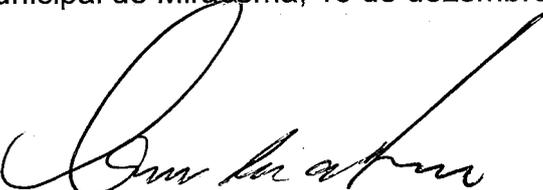
Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

313

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>22/12/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>